



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 3248.0097- CNPJ: 09.428.707/000178

PORTARIA 05/2022

"Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento do Sr. FRANCISCO FERREIRA COSTA, e Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN no dia 06 de Abril do corrente ano e dá outras providências".

SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO FERREIRA COSTA;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO FERREIRA COSTA.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 05 a 07 de abril do corrente ano.

Art. 3º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no dia 05 de Abril de 2022, a fim de que os senhores, vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Artigo 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2022.

Publique-se na íntegra *ex lege*. Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 05 de Abril de 2022.

Severina Maria da Costa Bezerra
Presidente da Câmara